



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - ITAJAÍ

EDITAL Nr 001-21-7ºBBM/CBMSC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA 7ºBBM

O Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, **no período de 10 a 25 de Fevereiro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para a **FORÇA TAREFA 07**.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo visa o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 7ºBBM - FT-07, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;
- 1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-07 em período máximo conforme previsão na Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 17 abril de 2017;
- 1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP 19/CmdoG/17abr17.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital;

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

- a) Ser integrante do 7ºBBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;
- e) Ser considerado “APTO” em teste de aptidão física conforme Anexo A da [OrdAdm Nr 002-21-7ºBBM](#);
- f) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 07;
- g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3;
- 4.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital: <https://forms.gle/BDTZe9zVXdHNGcjk8>
- 4.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT07. Essa autorização deverá ser encaminhada ao email 7ftcmt@cbm.sc.gov.br e 7ftscmt@cbm.sc.gov.br;
- 4.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este Processo Seletivo será dividido em 02 (duas) fases:
- a) Primeira Fase: Prontuário de Aptidão Física, de caráter eliminatório;
- b) Segunda Fase: Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório.
- Dia: 1º de março de 2021
 - Hora: 13h00min
 - Local: Quartel Sede 7ºBBM Itajaí

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 7.2 Será publicado em âmbito Batalhão;
- 7.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconformidade da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 8.2 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova;
- 8.3 As despesas decorrentes de deslocamento para Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física, serão por conta do candidato, SEM ÔNUS para o Estado. Poderá ser utilizada viatura da Corporação, priorizando o transporte solidário;
- 8.4 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-07;
- 8.5 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua

vaga e será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro Processo Seletivo;

8.6 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a Comissão do Processo Seletivo irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação; e

8.7 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

Quartel em Itajaí, 10 de fevereiro de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Tenente Coronel BM
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar